

ACTA N.º 016/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO**

UM – INTRODUÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Manuel Sousa Ligeiro, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Comissões Regionais e Comissão Municipal – Nomeação do Representante da CMTN.
3. Facturação de Água – Escola Profissional de Torres Novas.
4. Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Simão de Brogueira – Pedido de Subsídio para Obras.

5. Sociedade Filarmónica e Recreativa de Vila do Paço – Pedido de Subsídio para Obras.
6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – DECIF 2004.
7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Pedidos de Subsídio.
8. Designação do Viaduto Sul em Riachos.
9. Posto de Correio de Lamarosa – Pedido de Participação da Junta de Freguesia de Olaia.
10. Acção Judicial/A. Carmen Padilha – Notificação de Arcóvão do Tribunal da Relação de Coimbra.
11. Eventual expropriação de terrenos.
12. Junta da Freguesia de Brogueira – Eventual atribuição de subsídio.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

13. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
14. Ratificação da 18ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
15. Ratificação da 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
16. Ratificação da 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
17. Protocolo ANMP/Portugal Telecom – Indicação de Interlocutor (Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro/Lei das Comunicações Electrónicas).
18. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
19. Protocolo de Cedência de Edifícios Escolares – Alteração.
20. “Caminho Rural da Cavalaria – Meia Via” – Ratificação de Despacho.
21. Projecto de Regulamento sobre Parques, Jardins e Zonas Verdes – Resultado do Inquérito Público.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

22. Manuel de Sousa Lino – Isenção de apresentação do projecto de rede de gás – Torres Novas.
23. João António Pereira – Aplicabilidade do art.º 10º do RPDM – Pedrógão.
24. Quercus – Proposta de Protocolo – Torres Novas.
25. Transportes Ricardo Cardoso, Lda – Reclamação Particular – Torres Novas.
26. Nuno Alexandre Alves da Silva – Enquadramento no art.º 10º do RPDM – Torres Novas.
27. José António Ferreira Carvalho – Enquadramento no art.º 10º do RPDM - Alqueidão.
28. Sebastião Sousa Pedro dos Santos – Alienação de terreno/custo – Serrada Grande.
29. Novatorres, Lda. – Loteamento – Torres Novas.

30. Carla Alexandra Aguiar Carvalho Simões e Outros – Certidão de autorização de localização – Ribeira Ruiva.
31. Gestazul, Lda – Loteamento 2/00 – Meia Via.
32. Manuel Dias Pereira – Enquadramento no âmbito do ponto 8.º - Art.º 27º RJUE – Riachos.
33. Amizobra, Lda – Enquadramento no âmbito do ponto 8.º - Art.º 27º RJUE – Riachos (dois processos)
34. Paulo Jorge Mendes Leitão – Loteamento urbano – Brogueira.
35. Rui Vasco Costa Rodrigues Bicho – Alteração ao Alvará de Loteamento 5/99 – Quinta do Mato.
36. Maria Celeste Neves Duarte – Alteração ao Alvará de Loteamento 5/99 – Quinta do Mato.
37. Rodoviária do Tejo, S. A. – Remodelação de instalações administrativas – Av. 8 de Julho/Rua do Nogueiral – Torres Novas.
38. Hasta Pública de Terrenos.

DC – Departamento de Cultura

39. Escola Básica dos 2.º e 3º Ciclos Manuel de Figueiredo – Pedido de Isenção da Taxa de Utilização das Piscinas Municipais.
40. Choral Phydellius – Pedido de Cedência de Piano.
41. Atribuição de Subsídio a Atleta de Triatlo – Renovação de Protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal.
42. Nomeação do Conselho Municipal de Educação.
43. Localização dos Centros Educativos.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

44. Projecto/Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas – Plano de Segurança e Saúde.
45. Rua do Cabeço do Azinho – Plano de Saúde e Segurança no Trabalho.
46. Ligação entre a Rotunda de S.º António e a Rotunda do Cerejal – Abertura de Concurso Público.
47. Protocolo de Colaboração entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e a Câmara Municipal Torres Novas.
48. Fornecimento de Massas Betuminosas – Abertura de Concurso Público.
49. Remodelação do Cine-Teatro Virgínia – Pedido de Prorrogação de Prazo.
50. Projecto para a entrada da cidade – Zona Sul.
51. Projecto para a entrada de Riachos – Rotunda.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 359 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Vereador Octávio Félix de Oliveira, devida a motivos profissionais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 360 (29 / 06 /2004):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em quinze de Junho corrente.-----

LEI N.º 12/2004, DE 30/03 - COMISSÃO REGIONAL E COMISSÃO MUNICIPAL – REPRESENTANTE DA CMTN

O Sr. Presidente informou que de acordo com o previsto na al. b) do n.º 2 e al. a) do n.º 4 do art.º 7º da Lei n.º 12/04, irá representar o Município nas Comissões Regional e Municipal, indicadas na al. b) e c) do n.º 1 do art.º 7º do referido preceito legal.

A Câmara tomou conhecimento.-----

FACTURAÇÃO DE ÁGUA – ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. SIMÃO DE BROGUEIRA

PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS

Foi presente um ofício da **Fábrica da Igreja da Paróquia de São Simão de Brogueira**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de obras de restauro da Casa Paroquial, sita naquela localidade.

Deliberação N.º 361 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 2.500 euros, à Fábrica da Igreja da Paróquia de São Simão de Brogueira, para o fim em vista.-----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA DE VILA DO PAÇO – PEDIDO
DE SUBSÍDIO PARA OBRAS**

**POSTO DE CORREIO DE LAMAROSA – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DA
JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
TORREJANOS – DECIF'2004**

Na reunião celebrada em quinze de Junho corrente, a Câmara deliberou atribuir à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, um subsídio de €7.613,76, para a alimentação dos elementos que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais de 2004.

Nesta reunião, foi presente um ofício daquela Associação, a dar conta de que face ao aumento de 4% no custo das refeições fornecidas pela E.P.P. e tendo em conta que este ano o Dispositivo teve início em 01 de Junho, o custo exacto das refeições é de € 8.966,10,

solicitando a revisão da deliberação anteriormente tomada, com base nos valores referenciados.

Deliberação N° 362 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular a deliberação tomada sobre este assunto em 15.06.04 e atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, um subsídio de € 8.966,10, de acordo com o solicitado.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
TORREJANOS – PEDIDOS DE SUBSÍDIO

Foram presentes as informações do DAF/D.F. n.ºs 45,46,47,48,50, 51,52,55,61,62,65 e 67/ 2004, relativas a pedidos de subsídio apresentados pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, tendo em vista o pagamento da habitual participação de 25% na aquisição de equipamento, no valor total de € 40.000,00.

Deliberação N° 363 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Atribuir à A.H.B.V.T. um subsídio de € 18.34229 euros, para pagamento até final deste ano, referente à participação de 25% sobre o equipamento referenciado em documento anexo (Anexo 1).

2 - O pagamento da restante verba, no valor de € 22.334,55, descrita no documento que igualmente se anexa (Anexo 2), será assegurado no Orçamento do próximo ano.

3 - Considerando que até á data e somente no presente ano, se encontram contabilizados 113.558,60 euros em subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, ultrapassando as verbas previstas em Orçamento/2004 para aquela entidade, a Câmara não poderá apoiar mais despesas de investimento efectuadas pela A.H.B.V.T. até ao final do ano, mantendo, quando necessário, o apoio em termos de operacionalidade.

O Vereador Sr. João Quaresma declarou o seguinte: “Votei favoravelmente os subsídios em questão, no entanto, não posso deixar de manifestar a minha preocupação pelo facto de no Orçamento/ 2004, não existir cabimentação suficiente que permita custear investimentos da A.H.B.V.T. que venham a ser realizados doravante.”-----

VIADUTO SUL EM RIACHOS – DENOMINAÇÃO

O Sr. Presidente deu conta de uma proposta de denominação do viaduto sul, em Riachos, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação Nº 364 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a denominação de “Viaduto do Campo”, de acordo com a proposta apresentada.-----

ACÇÃO JUDICIAL/ A. CARMEN PADILHA – NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

O Sr. Presidente informou a Câmara de que, relativamente à acção proposta por Cármen Ilda Padilha e Outros, contra o Município de Torres Novas, foi pelo Tribunal da Relação de Coimbra proferido acórdão que, em resumo, afastou a prática de litigância de má-fé por parte do Município, que havia sido invocado pelos autores, tendo ainda acordado em “(...) anular o julgamento, para que se reorganize a matéria de facto assente e a base instrutória ..., repetindo-se o julgamento na parte respeitante aos novos quesitos (...)”.

A Câmara tomou conhecimento.-----

EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES NOVAS” – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS

O Sr. Presidente informou que para a execução da obra designada “Rua do Cabeço do Azinho”, se torna necessário afectar algumas parcelas de terreno, não tendo ainda sido

possível concluir as negociações para a sua aquisição por via do direito privado. Será, assim, imperioso promover a expropriação das parcelas de terreno a seguir descritas, sob pena de ocorrerem atrasos na conclusão da empreitada:

1 - Parcela de terreno, com a área de 92,19 m², a destacar dos seguintes prédios:

*- Prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria sob o artigo n.º 2900 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1962, propriedade de **Agostinho Francisco Gonçalves Vieira**.*

*- Prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria sob o artigo n.º P3333 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 2041, propriedade de **Carla Cristina Gaspar Gonçalves**.*

*- Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2910 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 893, propriedade de **João de Sousa Carvalho**.*

2 - Parcela de terreno, com a área de 72,36 m² - a destacar dos seguintes prédios:

*- Prédio inscrito na matriz predial sob os artigos n.º 1706, urbano e 21, Secção H, rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1642, propriedade de **Maria de Jesus Ferreira, Maria da Luz Cardoso Ferreira Alves e José Carlos Cardoso Ferreira**.*

*- Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3118, não descrito na C.R.P., propriedade de **Francisco Fernandes Vieira**.*

*3 - Parcela de terreno, com a área de 23,62 m² - a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 3257, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1816, propriedade de **José António Gomez Moreira Fernandez**.*

4 - Parcela de terreno, com a área de 270,65 m² - a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 20, da secção H, propriedade de António Lopes.

Deliberação N° 365 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e a consequente autorização para a posse administrativa, das parcelas de terreno em epígrafe, ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei n.º 168/99, de 18/09 (Código das Expropriações).-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE BROGUEIRA – EVENTUAL ATRIBUIÇÃO
DE SUBSÍDIO**

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Brogueira**, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de obras de ampliação do edifício sede daquela autarquia, estimadas em 54.867,77 euros.

Deliberação N° 366 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 7.481,97 euros, à Junta de Freguesia de Brogueira, para o fim em vista e de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

CENTROS EDUCATIVOS DE TORRES NOVAS - LOCALIZAÇÃO

Foi presente a informação do G.A.P.E. n.º 110/04, a propor a seguinte localização para os futuros Centros Educativos do concelho, atendendo às características da população, hábitos territoriais, previsíveis circuitos de transporte de crianças e centralidade do local:

Centro Educativo:	Freguesias abrangidas:	Localização proposta:
A – EBI/JI do Norte do Concelho	Assentis, Chancelaria e Paço	Entre Outeiro Pequeno e Outeiro Grande (a construir com apoio da DREL)
B – EB1/JI de “Pedrógão e Ribeira Branca”	Pedrógão e Ribeira Branca	Pedrógão (construir edifício novo)
C – EB1 de “Zibreira, Parceiros de Igreja e S. Maria (rural)”	Zibreira, Parceiros de Igreja e S. Maria (rural)	Liteiros (construir edifício novo)
D – EB1/JI de “Alcorochel e Brogueira”	Alcorochel e Brogueira	Alcorochel, perto das piscinas (construir edifício novo)
E – Campus Escolar de Riachos	Riachos	Riachos (adaptar o espaço previsto para o efeito)
F – EB1 de Meia Via	Meia Via	Está prevista a manutenção deste edifício até 2006, após o que se deverá ponderar o seu encerramento (ou continuação).
G – EB1/JI de Olaia e Santiago	Olaia e Santiago	Lamarosa (construir edifício novo)
H – JI de Tufeiras	S. Pedro	Manter o actual edifício, recentemente construído. Aferir necessidade de obras de adaptação.
I – EB1 Visconde de S. Gião	Lapas, S. Pedro e Salvador	Obras de adaptação no edifício da EB1 para integrar os alunos previstos
J – EB1/JI de Santa Maria	Santa Maria	Obras de adaptação no edifício da EB1 para integrar os alunos previstos
K – JI de Lapas	Lapas, Salvador e S. Pedro	Silvã, (construir edifício novo, para fazer face à pressão demográfica da zona)

Deliberação N° 367 (29 / 06 /2004):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada. A implantação dos Centros Educativos irá ser delimitada de acordo com as cartas do PDM, devendo o processo ser de novo presente à Câmara e posteriormente submetido á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e oito de Junho corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, sendo,

um milhão quinhentos e dezanove mil seiscientos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Junho corrente, que aprovou a 18ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e dois mil trezentos e vinte euros.

Deliberação N° 368 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

12ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Junho corrente, que aprovou a 12ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de nove mil trezentos e cinquenta euros.

Deliberação N° 369 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

11ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Junho corrente, que aprovou a 11ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e dois mil quinhentos e dez euros.

Deliberação N.º 370 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o referido despacho.-----

PROTOCOLO ANMP/PORTUGAL TELECOM – INDICAÇÃO DE
INTERLOCUTOR (LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO/ LEI DAS
COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS)

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DSJA n.º 146/04, que se transcreve:

“Pela Circular n.º 53/2004, a ANMP dá a conhecer aos municípios associados que, por discordarem de alguns dos aspectos versados na lei acima referida, celebraram com a Portugal Telecom um Protocolo que tem por objecto a harmonização dos procedimentos a adoptar nas relações entre os Municípios e a PTC para a realização de obras e trabalhos de instalação, remodelação, conservação e alteração de infraestruturas de telecomunicações, incluindo a instalação de equipamentos afectos às mesmas.

Tendo por objectivo uma comunicação rápida e eficaz entre a PTC, a ANMP e as Câmaras Municipais, no âmbito da execução do protocolo acima mencionado, deverão ser indicados, por cada uma delas, um interlocutor para esse efeito, bem como os respectivos contactos telefónicos, fax e e-mail - Art.º 9.º do supracitado protocolo.

Torna-se, assim, necessário que a Câmara Municipal, seguindo a sugestão da ANMP, designe o interlocutor a que alude o Protocolo e indique a sua identificação à PTC.”

Deliberação N° 371 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), designar a Técnica do G.A.T., Eng.^a Aurora Murta Rosa, para os efeitos indicados no art.º 9º do Protocolo supra referenciado.--

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pela Sra. Maria Cremilde Pessoa Narciso Rosa, onde assume a dívida de água do contrato efectuado entre a Câmara Municipal de Torres Novas e sua filha Sónia Maria Narciso Rosa e onde requer o pagamento da mesma em prestações mensais de 25 €, cumpre-me informar o seguinte:

- Nesta data a dívida exequenda cifra-se em 136, 16 € conforme documentos anexos.
- Esta dívida já foi objecto de Deliberação Camarária datada de 2004.03.09, tendo sido indeferida a pretensão por causa imputável à requerente.
- Nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, a munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, mas em prestações de 25 €, sendo certo que o carácter excecional da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (Informação Social nº 61/04).”

Deliberação N° 372 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão apresentada pela requerente, de acordo com a informação dos Serviços supra.-----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – ALTERAÇÃO

Foi presente a informação do D.A.F./ PAT/INV. n.º 48/04, conforme anexo a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 373 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alteração do Protocolo de Cedência de Edifícios Escolares, deliberado em 25/11/2003, de acordo com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.-----

“CAMINHO RURAL DA CAVALARIA – MEIA VIA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Junho de 2004:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Caminho Rural da Cavalaria – Meia Via” a secretária Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, e no impedimento do Sr. Presidente, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 374 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE PARQUES, JARDINS E ZONAS

VERDES – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO

A Câmara, na sua reunião ordinária celebrada em nove de Março do corrente ano, aprovou um projecto de “Regulamento sobre Parques, Jardins e Zonas Verdes”, tendo ainda deliberado submeter o mesmo a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 375 (29 / 06 /2004):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), remeter o projecto de “Regulamento sobre Parques, Jardins e Zonas Verdes” à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 – O processo organizado em nome de **Manuel Sousa Lino** foi retirado, por a matéria sujeita a consideração superior ser do âmbito das competências subdelegadas do Vereador do Pelouro.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 331/2004, organizado em nome de **João António Pereira**, residente em Pedrógão, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de uma moradia sita na Rua do Além, em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 674/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 376 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 703/2004, organizado em nome de **Nuno Alexandre Alves da Silva**, residente em Rodrigues, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações e ampliação de uma moradia sita na Rua do Cimo do Vale – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 685/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 377 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 834/2004, organizado em nome de **José António Ferreira Carvalho**, residente em Sacavém, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações e ampliação de um edifício sito na Rua do Norte – Alqueidão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 177/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 378 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1781/2002, organizado em nome de **Manuel Dias Pereira**, residente em Ourém, referente à construção de uma moradia, na Rua do Alto das Pedreiras – Lapas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 551/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 379 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 523/2004, organizado em nome de **Amizobra – Construção Civil, Lda**, com sede em Alverca, referente à construção de um edifício de habitação colectiva, na Urbanização Parque Verde, lote 22 – Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 179/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 380 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento 11/01, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 522/2004, organizado em nome de **Amizobra – Construção Civil, Lda**, com sede em Alverca, referente à construção de um edifício de habitação colectiva, na Urbanização Parque Verde, lote 21 – Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 178/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 381 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento 11/01, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

8 - Foi presente o processo n.º 1287/01, organizado em nome de **Carla Alexandra Aguiar Carvalho Simões e Outros**, residente em Ribeira Ruiva, referente à viabilidade de instalação de uma padaria/ pastelaria, em Ribeira Ruiva, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 549/04, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 382 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a localização e a instalação da actividade pretendidas, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** saiu da sala.-----

9 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 118/2004, organizado a requerimento de **Rodoviária do Tejo, S. A.**, com sede nesta cidade, referente à remodelação de instalações administrativas, sitas na Av. 8 de Julho/Rua do Nogueiral – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 629/04, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 383 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Quaresma** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

- Quercus – Proposta de Protocolo – Torres Novas

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

Neste momento o **Sr. Presidente** saiu da sala.-----

**SEBASTIÃO SOUSA PEDRO DOS SANTOS – ALIENAÇÃO DE
TERRENO/CUSTO – SERRADA GRANDE**

Na reunião celebrada em 19.05.04, a Câmara deferiu um pedido apresentado por **Sebastião Sousa Pedro dos Santos**, residente em Pedrógão, para alienação de uma parcela de terreno, propriedade do Município de Torres Novas, sita junto à Zona Industrial da Serrada Grande, destinada à construção de um armazém.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliações, que determinou o valor de alienação do terreno em causa em 14.534 €.

Deliberação N° 384 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a avaliação proposta pelos Serviços.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

TRANSPORTES RICARDO CARDOSO, LDA – TORRES

NOVAS – RECLAMAÇÃO

Foi presente o processo de reclamação n.º 1458/98, organizado em nome de **Transportes Ricardo Cardoso, Lda**, referente ao prédio em ruínas sito no Largo General Humberto Delgado, n.º 62 – Torres Novas, acompanhado da informação do DAF/DSJA n.º 154/04, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N° 385 (29 / 06 /2004):

A Câmara, sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o cumprimento do proposto no relatório de vistoria n.º 32/98, procedendo à demolição do edifício em referência, por se encontrar em eminente estado de ruína, constituindo perigo para a segurança pública.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 287/2000, organizado em nome de **Novatorres – Urbanização e Construção, Lda.**, referente a um prédio sito em Chãs – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/D.G.U. n.º. 630/04, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N° 386 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alienação à requerente da parcela referenciada na informação dos Serviços, pelo valor de € 191.434,00, para completamento de um lote e da malha edificada do local.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Casal Vaz - Meia Via, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 02/00, a solicitar a aprovação de um aditamento ao alvará de loteamento referenciado, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 631/04, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N° 387 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o 3º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/00, com os condicionalismos constantes do ponto 7. da informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1529/03, organizado em nome de **Paulo Jorge Mendes Leitão**, residente em Torres Novas, relativo a um prédio sito em Marrinha - Brogueira, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 292/03, que contém um parecer favorável á aprovação da fase de desenho urbano.

Deliberação N° 388 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços supra.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** saíu da sala.-----

4 - Foi presente um requerimento de **Rui Vasco Costa Rodrigues Bicho**, residente em Torres Novas, a solicitar uma alteração ao Alvará de Loteamento 5/99, quanto

às prescrições do lote n.º 18, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 284/04, que contém um parecer favorável à alteração.

Deliberação N.º 389 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/99, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

5 - Foi presente um requerimento de **Maria Celeste Neves Duarte**, residente em Alcorochel, a solicitar uma alteração ao Alvará de Loteamento 5/99, quanto às prescrições do lote n.º 10, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 291/04, que contém um parecer favorável à alteração.

Deliberação N.º 390 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/99, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

PARCELA DE TERRENO – VÁRZEA DOS MEZIÕES - HASTA PÚBLICA

O Sr. Presidente propôs a realização de uma hasta pública, no dia 23 de Julho próximo, pelas 15.00 horas, para alienação em hasta pública, de uma parcela de terreno propriedade do Município, com a área de 2.000 m², destinada a construção urbana. A referida parcela situa-se na Várzea dos Meziões e encontra-se inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1390, da freguesia de Salvador.

Deliberação N° 391 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a venda, em hasta pública, da parcela de terreno referenciada em epígrafe, estabelecendo como base de licitação o valor de 30.000 €.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, incumbir os Serviços de procederem á elaboração do respectivo Edital, que deverá ser devidamente publicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3º CICLOS MANUEL DE FIGUEIREDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 17.06.04, que autorizou um pedido apresentado pela Escola Básica dos 2.º e 3º Ciclos Manuel de Figueiredo, para isenção da taxa referente à utilização das Piscinas Municipais, nos dias 6, 7, 8, 13, 14 e 15 de Junho corrente, por um grupo de 30 crianças, no âmbito do “Campo de Férias – Julho 2004” organizado por aquele estabelecimento.

Deliberação N° 392 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

CHORAL PHYDELLIUS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PIANO

Foi presente uma carta do Choral Phydellius, com sede nesta cidade, a solicitar a cedência do piano pertença deste Município, acompanhado da informação do D.C. n° 13/04, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

Deliberação N° 393 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a cedência do piano, a título de empréstimo, ao Choral Phydellius. Sempre que a Câmara necessitar de

utilizar o instrumento musical em questão, o Choral Phydellius será avisado com duas semanas de antecedência.

Assim que concluídas as obras de remodelação do Cine-Teatro Virgínia, o piano será instalado naquele equipamento cultural.-----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ATLETA DE TRIATLO – RENOVAÇÃO DE
PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL**

NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**PROJECTO/CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES
NOVAS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde (Fase de Execução) para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N° 394 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde, conforme apresentado.-----

**RUA DO CABEÇO DO AZINHO – PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA
NO TRABALHO**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Saúde e Segurança da empreitada da obra da “Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas”.

Deliberação N° 395 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde, conforme apresentado.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “LIGAÇÃO ENTRE A ROTUNDA DE STº ANTÓNIO
E A ROTUNDA DO CEREJAL” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Ligação entre a Rotunda de Stº António e a Rotunda do Cerejal”, estimada em € 186.244,05.

Deliberação Nº 396 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o processo de concurso da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS
RECURSOS FLORESTAIS E A CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS**

Foi presente, para eventual aprovação, um protocolo de colaboração celebrado entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e a C.M.T.N., no âmbito da vigilância florestal, conforme anexo a esta acta (Anexo 11).

Deliberação Nº 397 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o protocolo em epígrafe.-----

**“FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS” – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos do concurso de “Fornecimento de Massas Betuminosas” estimado em € 188.597,00.

Deliberação N° 398 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o processo de concurso do fornecimento em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o mesmo mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente um relatório apresentado pela empresa responsável pela Coordenação – Fiscalização da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia,” a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais dois meses, bem como a aprovação do respectivo mapa de trabalho.

Deliberação N° 399 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com o solicitado.-----

PROJECTO PARA A ENTRADA DA CIDADE – ZONA SUL

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto para a entrada da cidade de Torres Novas/ Zona Sul, conforme planta anexa (Anexo 12).

Deliberação N° 400 (29 / 06 /2004):

Após apreciação, o Sr. Presidente retirou o processo, para melhor análise, devendo ser agendado para a próxima reunião.-----

PROJECTO PARA A ENTRADA DE RIACHOS – ROTUNDA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto/ escultura a implantar na entrada sul de Riachos, sentido Riachos-Golegã-Entroncamento, conforme desenho anexo (Anexo 13).

Deliberação N° 401 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar em princípio, com o projecto apresentado, devendo entretanto, ser solicitadas algumas alterações ao mesmo.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – TRABALHOS A MAIS

1 - Foi presente um relatório apresentado pela empresa responsável pela Coordenação – Fiscalização da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia,” a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, nomeadamente, demolição e reconstrução dos tectos dos Foyer, no valor de € 7.273,50.

Deliberação N° 402 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

2 - Foi presente um relatório apresentado pela empresa responsável pela Coordenação – Fiscalização da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia,” a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, nomeadamente, alteração das casas das máquinas, no valor de € 2986,39.

Deliberação N° 403 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e

Manuel Ligeiro) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO E EXTENSÃO DE
SAÚDE - EDIFÍCIO SEDE

Foi presente o projecto de arquitectura do edifício da nova sede da Junta de Freguesia de Pedrógão e do Posto Médico, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N° 404 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de arquitectura apresentado.-----

MONUMENTO AO OPERÁRIO TORREJANO – ALTERAÇÃO DE
LOCALIZAÇÃO

Foi presente uma proposta de alteração da localização do Monumento ao Operário Torrejano, da autoria de João Cutileiro, de acordo com a planta anexa (Anexo 14).

Deliberação N° 405 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a localização proposta.-----

PERMUTA DE TERRENO COM A EDP – PROTOCOLO
CMTN/ PEDRIMO,S.A.

Foi presente uma proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Pedrimo – Imobiliária, S.A., tendo em vista a cedência ao município de uma parcela de terreno, sita em Carreiro de Areia, para instalação de uma subestação eléctrica

da EDP. Por sua vez, a EDP cederá ao município o edifício do Caldeirão (antiga estação eléctrica) para instalação do Centro de Ciência Viva de Torres Novas.

Deliberação N.º 406 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de protocolo, que se anexa a esta acta (Anexo 15).-----

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA/ XXI SARAU DE GINÁSTICA DA ZONA ALTA - TORRES NOVAS - PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da **União Desportiva e Recreativa da Zona Alta**, com sede nesta cidade, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do XXI Sarau de Ginástica da Zona Alta – Torres Novas, no dia 10 de Julho próximo, iniciativa inserida nos festejos anuais da cidade.

Deliberação N.º 407 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o apoio logístico solicitado, assumindo ainda, o encargo com as eventuais despesas de alojamento dos ginastas participantes e equipas técnicas, bem como, com os respectivos prémios de participação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FESTAS DO ALMONDA – PRÉMIOS MONETÁRIOS DA CORRIDA DO ALMONDA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 115/2004, que a seguir se transcreve:

“No próximo dia 11 de Julho vai realizar-se a Corrida do Almonda, uma prova organizada pela Câmara Municipal de Torres Novas em colaboração com a União Desportiva e Recreativa da Zona Alta,. Para esta iniciativa está prevista a atribuição de prémios monetários ws primeiros classificados, no valor total de 1850 euros. A nível contabilístico, será necessário que os atletas que

se classifiquem nos lugares cimeiros tenham de se apresentar nos serviços competentes posteriormente de forma a receber o cheque nominativo correspondente ao prémio monetário, além de que cerca de 20 do valor do prémio terá de ficar retido na fonte, não correspondendo o valor recebido pelo atleta, ao valor enunciado nos folhetos promocionais da Corrida do Almonda.

De forma a permitir o pagamento dos prémios em tempo útil, disponibilizou-se a União Desportiva e Recreativa da Zona Alta para que o pagamento fosse efectuado com cheques desta associação, à semelhança do que acontece na Prova de S. Silvestre. Como tal, sugere-se que seja atribuído à União Desportiva e Recreativa da Zona Alta um subsídio de 1850 euros de forma a ser possível efectuar o pagamento dos prémios no dia da iniciativa.”

Deliberação N° 408 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 1.850 euros à União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, de acordo com o procedimento proposto na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA – PEDIDO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 25.06.04, que autorizou um pedido apresentado pela União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, para isenção da taxa referente à utilização das Piscinas Municipais, no dia 30 de Junho corrente, por um grupo de 40 jovens, no âmbito de um Campo de Férias organizado por aquela entidade e a Escola Secundária Artur Gonçalves.

Deliberação N° 409 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE E ESPLANADA

Foi presente o processo organizado a requerimento de **Maria Eugénia Santos Damásio Oliveira**, residente em Torres Novas, referente à instalação de um Quiosque com Esplanada no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. nº 298/04, que se anexa a esta acta (Anexo 16).

Deliberação N° 410 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto no ponto 5. da informação dos Serviços.-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Foi presente um requerimento de **José Antonio Gomez Moreira Fernandez**, a solicitar a atribuição do número de polícia ao prédio que habita, sito na Rua do Cabeço do Azinho – Atouguia, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. nº 157/04, que se anexa a esta acta (Anexo 17).

Deliberação N° 411 (29 / 06 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

EMPREITADA DA OBRA: “LIGAÇÃO ENTRE A ROTUNDA DE STº ANTÓNIO E A ROTUNDA DO CEREJAL” – EXPROPRIACÃO DE TERRENOS

O Sr. Presidente informou que para a execução da obra de “Ligação entre a Rotunda de Stº António e a Rotunda do Cerejal”, se torna necessário afectar algumas parcelas de terreno, não tendo sido possível estabelecer uma plataforma negocial para a sua aquisição por via do direito privado. Assim e tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar

um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer, deverá proceder-se à expropriação das parcelas de terreno a seguir descritas:

- Parcela com a área de 1279,53 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o Artigo 61, da Secção L, da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1417, inscrito a favor de Maria da Assunção Clara Pinto, Raúl Manuel Clara Pinto, Maria Teresa Pinto Barreiros Clara Pinto e Maria Isabel Pinto Barreiros Clara Pinto.

- Parcela com a área de 475,22 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o Artigo 62, da Secção L, da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 1384, inscrito a favor de Maria da Assunção Clara Pinto e Fernando Manuel Lopes Ferreira.

Deliberação N.º 412 (29 / 06 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e a consequente autorização para a posse administrativa, das parcelas de terreno em epígrafe, ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei n.º 168/99, de 18/09 (Código das Expropriações).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 18).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e vou
assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----